



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



Contrato Administrativo nº. PE 97.2.03/2022/FME/CSL  
Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.83/2022  
Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS,  
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA  
MUNICIPALIDADE.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Av Cel. Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, Brasileira, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro nesta cidade de Monteiro - PB, portadora do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2ª VIA – SSDS/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.139.220/0001-33, sediado(a) na Rua Cel. João Santa Cruz, 258, Centro, Monteiro/PB, CEP 58500-000, neste ato representado por seu representante Legal a Senhora **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.897.873, expedida pela (o) SSDS, e CPF nº 047.592.644-77, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da contratação de transportadores autônomos, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, da rede municipal de ensino, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

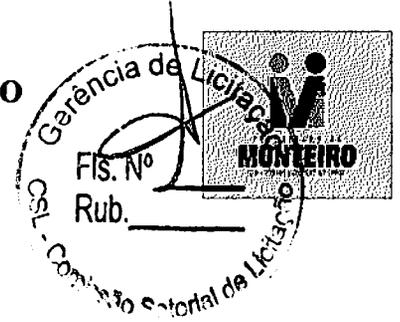
As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 97.2.03/2022/FME/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 097/2022 – Pregão Eletrônico nº 0.10.83/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



Acréscimo ao valor do item 2 do CT nº 97.2.03/2022 do contrato primitivo que é de **R\$ 1.185.810,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 1.207.060,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETE MIL E SESSENTA REAIS)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	FRANGO ABATIDO NO DIA, IN NATURA INTEIRO COM PESCOÇO E OS PÉS, DE 1A QUALIDADE.	IN NATURA	KG	2500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 21.250,00</b>

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

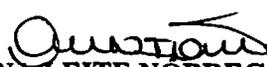
Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 02 de Agosto de 2023.

  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
PELA CONTRATANTE

  
MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA  
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Educação



TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcant Monteiro  
[Handwritten Signature]